




PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3716, de 26 de fevereiro de 2024.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimento ao servidor, **Ricardo Teixeira**, efetivo no cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº 003982, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 26/02/2024
14:31:09

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/02/2024.

Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
26/02/2024 14:24:22

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 02 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26 / 02 / 2024

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo